ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 060/2015

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA. - EPP,** localizada na Rua James Franco, nº 190, Bairro João Menegaz, CEP 99.010-010, Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 8: 04.627.355, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 060/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE	**PET**
	1901ml a 2100ml
BALVEDI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,82
FAMMA (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,82
TATI (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA)	3,82

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA - EPP

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 04077.34512.07477.18586-40508.08554.13331.40050
CRC: 13.7836.0324

Verificado em 30/11/2020 11:58:47

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 060.2015 - PLANALTO MEDIO_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marieli Cherobini	27/11/2020 16:15:59 GMT-03:00	00682575038	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/11/2020 17:37:56 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 04077.34512.07477.18586-40508.08554.13331.40050 e CRC 13.7836.0324
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.